



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025  
RUBRICA Nº 6.2.2.1.1.01.04.04.063**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E UNIMARK LONGO COMUNICAÇÃO LTDA.

**O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE**, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, com sede no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, Sls. 1401 a 1406 CEP: 70070-120, inscrito no CNPJ nº [REDACTED], neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Archimedes Cavalcanti Júnior**, brasileiro, casado, representante comercial, registrado no Core-PE sob o [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **UNIMARK LONGO COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede na Alameda Tocantins, nº 75, conjunto 1108, Condomínio West Gate, Barueri - SP, CEP: 06455-020, por seu representante legal, **WALTER ROBERTO DE OLIVEIRA LONGO**, brasileiro, viúvo, publicitário, portador da CNH [REDACTED] Denatran/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Licitação nº 02/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em especial os artigos 124, I, "b" e 125, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global inicialmente contratado, em razão da necessidade de ampliação do número de palestras a serem ministradas, motivada pela procura e expressiva adesão dos Conselhos Regionais às ações de capacitação promovidas no âmbito do Sistema Confere/Cores.

1.2. Considerando que, até 10 de outubro de 2025, serão concluídas as 30 (trinta) palestras previstas originalmente, o aditivo tem por finalidade possibilitar a continuidade das atividades, mediante a realização de até 07 (sete) novas palestras, além das originalmente contratadas.



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE**



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global do contrato passa de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), mantendo-se o valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por palestra.

2.2. O acréscimo de valor ora pactuado será executado conforme a demanda, observado o limite orçamentário do CONTRATANTE.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da rubrica orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.063 – Serviços de Divulgação e Palestra, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do CONTRATANTE.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 07 de agosto de 2025.

**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS**

**CONTRATANTE**

Archimedes Cavalcanti Júnior

*Director- Presidente*

Documento assinado digitalmente



WALTER ROBERTO DE OLIVEIRA LONGO

Data: 09/10/2025 14:13:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**UNITMARK LONGO COMUNICAÇÃO LTDA.**

**CONTRATADA**

Walter Roberto de Oliveira Longo

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

*Luiz Ricardo N. da Silva*

NOME:

*Ludimila F. Fialho*

CPF:

[Redacted]

CPF:

[Redacted]